

JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026 BASQUETE 3x3

Art. 1º - A competição de basquete 3x3 dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 obedecerá às regras oficiais da International Basketball Federation - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de basquete 3x3 é considerada uma modalidade coletiva. Cada estudante-atleta só poderá participar de duas modalidades coletivas nos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026.

Parágrafo único – Classificam para a etapa estadual do JEMG/2026 os campeões dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026, em cada módulo e naipes.

Art. 3º - Cada escola poderá participar com 1 (um) técnico e 4 (quatro) estudantes-atletas por módulo e naipes, sendo 3 titulares e 1 reserva.

Art. 4º - Módulo e naipes:

Módulo I (masculino/feminino) – Nascidos exclusivamente em 2012, 2013 e 2014.

Módulo II (masculino/feminino) – Nascidos exclusivamente em 2009, 2010 e 2011.

Art. 5º - O tempo normal de jogo será de 1 (um) período de 10 minutos. Caso uma das equipes alcance 21 pontos ou mais, a partida estará encerrada e a equipe será declarada vencedora.

§1º - O cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações de bola morta e lances livres.

§2º - O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado quando:

- Durante um check ball, a bola está à disposição do(a) jogador(a) de ataque após o check ball ter sido completado;
- Após o último arremesso de lance livre convertido, a próxima equipe de ataque está com a posse de bola;
- Após o último arremesso de lance livre não convertido, a bola continua viva, a bola toca ou é tocada por qualquer jogador(a) na quadra de jogo.

§3º - A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá o jogo, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

§4º - Em caso de empate no fim do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Nesse caso, haverá um intervalo de 1 minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

Art. 6º - Pontuação

- a) A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto), deverá ser concedido 1 ponto;
- b) A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos), deverão ser concedidos 2 pontos;
- c) A todo arremesso de lance livre convertido, deverá ser concedido 1 ponto.

Art. 7º - Faltas coletivas - Uma equipe estará em uma situação de penalidade após ter cometido 6 faltas.

Art. 8º - O professor/técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, desde que, permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, somente no Time-out.

§ 1º - Em caso de instrução ou comentários durante a partida, o técnico poderá sofrer punições (advertência verbal, falta técnica, falta desqualificante), que o levem a desqualificação.

§ 2º - A penalidade da falta técnica será 1 lance livre. E a penalidade para a falta desqualificante serão 2 lances livres.

Art. 9º - Os pedidos de tempo deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Para cada equipe é concedido 1 (um) tempo debitado. O técnico poderá solicitar o tempo debitado quando a bola se torna morta e antes do check ball ou do lance livre;
- b) Todos os tempos debitados devem durar 30 segundos.

Art. 10 - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Art. 11 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 12 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se ao representante da arbitragem munido da relação nominal de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

Art. 13 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- shorts ou bermudas de mesma cor predominante;
- meias da mesma cor com altura acima do tênis;

- as equipes deverão usar uniformes com números 0 ou 00 (zero ou zero zero) e 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e/ou nas costas;
- O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis ou sapato e meia.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 14 - É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável, que deverá permanecer até o fim da partida dentro da área de jogo.

Art. 15 - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 16 - É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento das informações contidas nas súmulas.

Art. 17 - O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da FIBA) poderá participar do jogo subsequente.

Art. 18 - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

Art. 19 - Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Atualizado em 25 de março de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Prof^ª. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 N^º 015.108-G/MG
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza
CREF6 N^º 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte



Carolina Araujo de Mello
BM 322.865-5
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte

ESPORTES
E LAZER

